

MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso n.º 2370/2010****Declaração de nulidade**

Torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 44/2009, de 22 de Dezembro de 2009, reconheci e determinei a nulidade do meu Despacho n.º 44/2008, de 3 de Novembro de 2008, publicitado através do aviso n.º 28980/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, que tem como consequência a não produção de quaisquer efeitos jurídicos do referido Despacho n.º 44/2008, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho da Maia, 12 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.
302832921

Aviso n.º 2371/2010**Declaração de nulidade**

Torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 43/2009, de 22 de Dezembro de 2009, reconheci e determinei a nulidade do meu Despacho n.º 41/2008, de 1 de Setembro de 2008, publicitado através do aviso n.º 24516/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 3 de Outubro de 2008, que tem como consequência a não produção de quaisquer efeitos jurídicos do referido Despacho n.º 41/2008, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho da Maia, 12 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.
302836712

MUNICÍPIO DE MEDA**Declaração de rectificação n.º 195/2010****Rectificação do aviso n.º 51/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1 de 4 de Janeiro de 2010**

Faz-se público que onde se lê «Para os devidos e efeitos legais se torna público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2009 e nos termos dos artigos 59.º e seguintes da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, transitei a partir de 17 de Agosto de 2009» deve ler-se «para os devidos e efeitos legais se torna público que nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, transitou a partir de 17 de Agosto de 2009».

7 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

302833018

Declaração de rectificação n.º 196/2010**Rectificação do aviso n.º 48/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 4 de Janeiro de 2010**

Faz-se público onde se lê «Para os devidos e efeitos legais se torna público que por meu despacho de 01/04/2009 e nos termos dos artigos 59.º e seguintes da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro» deve ler-se «para os devidos e efeitos legais se torna público que nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro».

7 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

302832913

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**Aviso n.º 2372/2010****Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado, Montemor-o-Novo (PIERSM) — Discussão Pública**

A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de Janeiro de 2010, deliberou, concluída a fase de elaboração da Proposta do Plano de In-

tervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado, Montemor-o-Novo (PIERSM) e após a realização da conferência de serviços, abrir o período de discussão pública em sintonia com os n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, pelo período de 22 dias, contados a partir do 5.º dia útil da publicação do presente aviso.

A Proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado, Montemor-o-Novo (PIERSM) poderá ser consultada na secretaria da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos no edifício da Câmara Municipal, Largo dos Paços do Concelho, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

A Câmara Municipal promoverá sessão pública de esclarecimento, na forma, data e local a divulgar na Comunicação social com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar, poderão ser feitos no local de consulta acima indicado ou remetido por correio registado, devendo sempre sê-lo por escrito e devidamente fundamentados.

Montemor-o-Novo, 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Dr. Carlos Pinto de Sá*.

202848458

MUNICÍPIO DE OLEIROS**Aviso n.º 2373/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais abertos pelo Aviso n.º 19063/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 207, de 26 de Outubro de 2009:

Referência A — Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado de um Técnico Superior com Licenciatura em Gestão e Administração Pública:

1 — Cristina Maria Dias Garcia — 15,30 valores

Referência B — Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado de um Técnico Superior com Licenciatura em Engenharia Civil:

1 — Raquel Sofia Gonçalves Luís — 13,67

Candidatos eliminados:

Mercês Maria Almeida Fernandes — a)
Nuno Miguel Lopes Raposo — b)

Referência C — Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado de um Técnico Superior com Licenciatura em Biologia:

1 — Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes — 16,56

Candidatos eliminados:

Daniel Filipe Carvalho Miranda Pires — a)
Filipa Raquel Oliveira — a)
João Tiago Ferreira Nunes — a)
Nídia Filipa Lourenço Fernandes — a)
Catarina Inês Nunes Pires — b)
Catarina Luísa Barbeitos Saraiva e Silva — b)
Luís Manuel Carvalho Marques — b)
Marta Sofia Ramos Duarte — b)
Nuno Miguel Lopes Pinto — b)
Nuno Rafael Rebelo Faria — b)
Patrícia Clara dos Santos Coelho — b)

Referência D — Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado de um Técnico Superior com Licenciatura em Engenharia Agrícola:

1 — Inês Andreia das Neves Ferreira Martins — 17,19

Candidatos eliminados:

Alexandra Margarida Aires Mendes — a)
Cláudia Margarida Damásio Vieira — b)
Cláudia Sofia Marques Lourenço — b)